**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**Secretaria de Gestão de Serviços**

Coordenadoria de Infraestrutura Predial

Seção de Manutenção de Imóveis da Capital

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS PARA OS IMÓVEIS DA CAPITAL PRÉDIO SEDE, ANEXOS E FÓRUM ELEITORAL DE CURITIBA**

Curitiba, maio/2017

**PROJETO DESENVOLVIDO PELA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS DA CAPITAL – SMIC**

**PAD 6992/2017**

**Servidores da SMIC:**

Eva Maria Cruz Novinski

Célio Ferreira Lima

Divaní da Silva Carvalho

Raul Mainardi Filho

Zilnai Aparecida Luiz

**SUMÁRIO**

[INTRODUÇÃO 4](#_Toc466639768)

[1. ESCOPO 5](#_Toc466639769)

[2. OBJETIVO GERAL 5](#_Toc466639770)

[3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS 5](#_Toc466639771)

[4. DEMANDANTE DO OBJETO 5](#_Toc466639772)

[5. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE CONTRATAÇÃO 5](#_Toc466639773)

[6. HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES 10](#_Toc466639774)

[7. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. 14](#_Toc466639775)

[8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO. 14](#_Toc466639776)

[9. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES 14](#_Toc466639777)

[10. DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS 15](#_Toc466639778)

[11. JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO 15](#_Toc466639780)

[12. PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 15](#_Toc466639782)

[13. DURAÇÃO DO CONTRATO 16](#_Toc466639783)

[14. RESULTADOS PRETENDIDOS 16](#_Toc466639784)

[15. RISCOS 16](#_Toc466639785)

[16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO 18](#_Toc466639790)

ADERENCIA À LEGISLAÇÃO

Descrever, se houver, legislação específica do objeto (além da legislação geral - CF/1988; Lei 8666/93; Lei do Pregão 10520/02)

Exemplos: NBRs; Decreto 7.746/2012 (contratações sustentáveis)

**NORMAS TÉCNICAS:** Exemplos:

NR 18 Saúde e Segurança do Trabalho;

NR 6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI **/**

# RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E O QUANTITATIVO SOLICITADO

Detalhar, neste item, o método de cálculo do quantitativo previsto, a partir de demandas anteriores, sugerindo-se abranger os últimos 5 anos, considerando-se anos eleitorais, não eleitorais, com ou sem procedimentos para biometrias. Especificar se a quantidade atenderá perfeitamente ou se poderá não atender de modo ideal, esclarecendo as razões (restrição orçamentária, por exemplo).

Neste item a equipe definirá a quantidade que a Administração deverá considerar para a contratação.

Citar as normas que deverão ser consideradas na estimativa da quantidade do objeto.

# INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para contratação fornecimento e instalação de divisórias, tipo saque frontal, nos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná situados em Curitiba.

O estudo tem como objetivo apresentar uma análise que possibilite a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de divisórias, nos padrões existentes nos referidos ambientes, em toda sua extensão, ou seja, na estrutura de sustentação, nos diversos módulos e respectiva paginação, sejam painéis cegos, com janelas, guichês ou portas.

Inclui-se nesta demanda os serviços de desmontagem, remontagem e montagem de divisórias, para atender oportunamente, quando necessária, em função da readequação dos ambientes. Pretendemos que essa contratação ocorra através de Registro de Preços, para tal, apresentaremos as justificativas no transcorrer deste Estudo Preliminar.

# SISTEMÁTICAS LEGAIS POSSÍVEIS PARA SE EFETIVAREM AS CONTRATAÇÕES DO TRE

As contratações, de acordo com as normas vigentes, podem ser efetivadas sob diferentes formatos, suprindo-se a demanda respectiva:

1. **DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Caso se torne oportuno, conveniente e atendidos os aspectos legais, o objeto poderá ser atendido utilizando-se de contratação direta, mediante a modalidade de “licitação dispensável”, em se tratando de despesas dentro do limite de R$ 8.000,00. Caberá à área gestora, considerando-se a política adotada pelo TRE, informar sobre as condições de aquisição do objeto, além de estar de acordo com o limite legal, posto que, caso a necessidade do bem se estenda a diversos demandantes ao longo do exercício financeiro, a opção deverá ser pela licitação, atendendo-se a todos, ao invés de aquisição direta para, apenas, um local ou seção. Nesses moldes, é reservada à Administração a discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto e de acordo com o art. 24 da Lei nº 8666/93 – Lei das Licitações Públicas, se dispensa ou não o certame licitatório, a partir do estudo feito pela equipe de contratação. Como exemplo, citam-se as contratações pontuais feitas aos fóruns eleitorais, com demandas peculiares a cada local e de baixos valores, viabilizando-se procedimentos para contratação por meio célere, com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso I ou II, da Lei nº 8666/93. Para esses casos, deverão ser buscadas pesquisas de preços com empresas locais ou regionais, privilegiando-se o desenvolvimento do município ou da região, pois a concorrência se dará entre elas, selecionando-se a melhor proposta ao TRE, suprindo a necessidade requerida a um menor custo. Há outros casos de dispensa de licitação previstas nos demais incisos do artigo 24, porém o formato de dispensa pelo valor do objeto e/ou pela sua peculiaridade é o mais utilizado pela Administração.
2. **INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO**: o objeto deve se adequar a um dos dispositivos constantes no artigo 25 da Lei 8666/93.
3. **OBJETO QUE PODERÁ SER INCLUSO EM ADITAMENTO A CONTRATO VIGENTE:** A partir da oficialização da demanda, verifica-se se o objeto descrito está ou não contido em objeto similar, já contratado em procedimento anterior por meio de alguma seção gestora. Essas demandas podem ser constatadas quando algum serviço ou bem não foi finalizado, justificando-se tal fato. Nos estudos que se faz do objeto, pode-se decidir, considerando-se dados legais e técnicos, pela possibilidade de aditamento contratual.
4. **CONTRATAÇÃO POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS:** Trata-se de exceção à regra geral das contratações por meio do qual a Seção gestora ou o fiscal da contratação fica responsável por administrar uma conta corrente bancária, aberta exclusivamente para este fim, com numerário para atender situações urgentes e inadiáveis e/ou de pequena monta, em serviços ou aquisição de materiais essenciais e/ou produtos~~,~~ que sejam caracterizados pelo baixo custo, podendo-se ser adotado o Cartão Corporativo. O TRE possui norma específica que regula o suprimento de fundos, sendo o método utilizado, apenas, quando a contratação não puder ser atendida pelos procedimentos normais.
5. **CONTRATAÇÃO POR PROCESSO LICITATÓRIO:** Esta é a regra geral seguida pela Administração Pública. Como se trata de procedimento moroso, as demandas devem ser iniciadas (planejamento e estudos pertinentes), preferencialmente, no ano anterior à pretensa aquisição do objeto. O procedimento requer planejamento ao longo de um período, detalhando-se a demanda nos estudos preliminares e no projeto básico, seguindo-se processo sistemático ditado pela Lei nº 8666/93 e normas subsidiárias. Esses procedimentos, até o resultado final da licitação, duram, em média, 5 meses, podendo ser reduzidos para objetos de menor complexidade.

**e.**1) LICITAÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS: A equipe deve avaliar se o objeto condiz com a utilização do Registro de Preços, avaliando se o formato se mostra vantajoso para a Administração, além de ser adequar à legislação vigente. Ou seja, conforme Decreto 7892/2013, que regulamenta a matéria, o registro de preços poderá ser utilizado pelo Órgão nas seguintes hipóteses (Art. 3º):

**1.** quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de contratações frequentes. Ex.: aquisição de mobiliário, de materiais de expediente, de forros, de divisórias, de água mineral, etc;

**2.** quando for conveniente a aquisição de bens com entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa. Ex.: serviços de recepcionistas para todos os fóruns, com variação de quantidades e períodos; locação de veículos, etc;

**3.** quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

**4.** quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente, o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Nessa perspectiva, a proposta que se adéqua à demanda, num primeiro momento, é a realização de licitação por meio de registro de preços, na medida em que as demandas podem ocorrer a qualquer momento e que nem sempre é possível definir com antecedências as medidas precisas, possibilitando, o registro de preços, atendimento parcelado, conforme as demandas que surgirem, durante o período de 12 meses.

Justifica-­se a adoção de Registro de Preços, conforme Decreto nº 7892/2013, art. 3º, incisos I a IV, visto que embora os serviços readequação de divisórias sejam itens frequentes de manutenção predial, não há um cronograma de atendimento periódico e surgem demandas pontuais que exigem atendimento em curto prazo, em função das especificidades e destinação de usos de cada área. A contratação por Registro de Preços possibilita, na mesma licitação, a contratação por lotes de serviços e entregas parceladas, conforme a demanda e as prioridades da Administração.

# ESCOPO

O presente estudo abrangerá o fornecimento e a instalação de divisórias, tipo saque frontal, bem como os serviços de desmontagem, remontagem e montagem de divisórias, a serem realizadas nos prédios do TRE/PR, situados em Curitiba.

# OBJETIVO GERAL

Apresentar análise e requisitos que forneçam subsídios para que a contratação do fornecimento e a instalação de divisórias, e dos respectivos serviços, seja o mais vantajoso para a Administração.

# OBJETIVOS ESPECÍFICOS

* Fornecimento e instalação de divisórias;
* Desmontagem de divisórias;
* Remontagem de divisórias;
* Manter o padrão existente de divisórias.

# DEMANDANTE DO OBJETO

A SMIC – Seção de Manutenção de Imóveis da Capital tem como atribuição regimental o planejamento e gestão dos diversos serviços de manutenção predial, para os Prédios do TRE/PR situados em Curitiba. E sendo assim recebe com frequência solicitação de readequação dos ambientes das Seções, Coordenadorias e Secretarias, especialmente em função de mudança de organograma deste Tribunal. **As áreas demandante diretas do objeto são, dessa forma, todas as unidades do TRE/PR.**

**A Seção de Manutenção dos Imóveis da Capital** é**,** via de regra**,** demandante indireta da contratação.

# JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE CONTRATAÇÃO

De acordo com a Resolução do TSE nº 23.234 de 25 de março de 2010, que dispões sobre as regras e diretrizes para a contratação de serviços no âmbito da Justiça Eleitoral, as atividades de **manutenção de prédios**, equipamentos e instalações serão, de preferência, objeto de execução indireta.

Atualmente o padrão adotado para as salas de trabalho no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e na Central de Atendimento ao Eleitor, no prédio do Fórum Eleitoral de Curitiba, são as divisórias, tipo saque frontal, que atendem perfeitamente aos padrões de conforto e estética, para o bem estar dos servidores e facilita a manutenção de circuitos elétricos. Segue no Anexo I algumas fotos das divisórias e respectiva estrutura.

Atualmente temos as seguintes edificações, com as respectivas áreas construídas, que demandam serviços relativos à divisórias:

1. Prédio Sede e seus anexos – **21.394,59 m2**, situado na Rua João Parolin, 224**;**
2. Fórum Eleitoral de Curitiba – **12.552,84 m2,** situado na Rua João Parolin, 55;

Todas as edificações estão localizadas no Bairro Prado Velho, na Rua João Parolin, e são muito próximas, o que facilita aos gestores o acompanhamento da execução de serviços.

A contratação busca realizar a conservação do Patrimônio Público da União, com maior economicidade na utilização de recursos públicos através de soluções planejadas, atendendo as necessidades de readequação do ambiente, em função principalmente das alterações organizacionais.

Os serviços de instalação (montagem e desmontagem de divisórias) são realizadas por empresas especializadas e a contratação permite manter a infraestrutura adequada às necessidades propiciando a funcionalidade e o conforto aos usuários. Como principal benefício que se espera com a contratação, citamos a agilidade na readequação dos ambientes atendendo as mudanças produzidas no ambiente pela alta administração, com rapidez e eficiência.

**Informar se há RP vigente e até quando; se há saldo e se se pretende utilizá-lo anteriormente a este. Se este RP é para vigorar somente em 2018 e se há previsão em PO para aquisição e serviços em divisórias.**

# HISTÓRICO DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES

**Deixar mmo espaçamento entre linhas**

**Antes disso, especificar o critério de atendimento (recebimento do pedido pelas áreas demandantes, por meio de SIATI (ou PAD???) as quais devem justificar / fundamentar o pedido para fins de análise quanto à viabilidade técnica e financeira de atendimento. Definida a viabilidade, o atendimento é feito por ordem de prioridade??????? De recebimento do SIATI/PAD? Especificar...............**

Visando atender às solicitações da alta administração e das Secretarias do TRE-PR, assim como também daquelas decorrentes da percepção e/ou indicação dos servidores, adotou-se a contratação de empresas especializadas para o fornecimento e instalação de divisórias. Em determinado momento a simples desmontagem e remontagem das mesmas, com a reutilização do material, devido a necessidade de readequação de espaços, em outros momentos, devido as alterações organizacionais, pelo fornecimento e instalação de novas divisórias e por uma solução mista com a desmontagem, remontagem e fornecimento e instalação de novas divisórias devido a alterações mais significativas, como a redistribuição da Secretaria Judiciária, que recentemente teve sua área aumentada.

Dessa forma, foram realizadas várias contratações para a execução de serviços em função das necessidades específicas de uma Secretaria, de um ambiente do prédio sede e/ou de várias situações pontuais nas diversas Secretarias existentes.

**Especificar aqui o tipo de divisória padronizado no TRE e o porquê da escolha desse tipo**

Exemplificamos estas situações com as contratações que foram concluídas nos últimos anos.

**Exemplo número 1** - Com a contratação da empresa SOCHA & FILHOS LTDA para a elaboração de projeto para reforma do edifício sede do TRE/PR, foi estabelecido um novo padrão de divisórias que passamos a adotar em todo o ambiente. Como resultado do projeto arquitetônico, houve a contratação da empresa N S SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, através do contrato 12/2008, PAD 28742/2007, para Reforma Interna do Edifício Sede do TRE/PR, com data de início em 08/01/2008 e término em 07/03/2009, para a concretização daquele projeto, a qual, para a instalação das divisórias, contratou, como sua fornecedora, a empresa DIVISYSTEM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, que fabricou e instalou as divisórias segundo as seguintes características:

**Especificação das estruturas:** Guia de piso para montagem de divisórias, sendo perfil em alumínio tempera T5 anodizado fosco 7 micras, 60 x 60 mm, para absorver eventuais desníveis de piso até 45 mm. Montantes verticais para montagem de divisórias, em alumínio tempera T5 anodizado fosco 7 micras 60 x 30 mm. Montantes horizontais para montagem de divisórias, em alumínio tempera T5, anodizado fosco 7 micras 60 x 20 mm, presilha e contra presilha 100% alumínio que possibilite a montagem dos painéis distanciados 10 mm entre si, sendo de um lado fixo para evitar invasões aos ambientes e do outro lado de saque frontal pontual para visitação de infra estrutura que passará no interior da divisória. Suporte para montagem de divisórias, em alumínio, medindo aproximadamente 550 x 350 mm.

**Especificação dos módulos:** As placas de divisórias devem ser fornecidas para montagem de Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória, nas seguintes medidas:

* + 1. **Módulo de painéis cegos** de 900 x 2900 mm composto por painéis de 900 x 800 mm, 900 x 400 mm e 900 x 1650 mm.
    2. **Módulo de janelas**: 900 x 2900 mm composto por painéis de 900 x 800 mm, 900 x 400 mm, quadro de vidro duplo, 900 x 800 mm, com persiana interna, e, por último, painel cego de 900 x 800 mm. A janela será fabricada com quadro em alumínio tempera T5, anodizado fosco 7 micras, 44,8 x 40 mm para vidro duplo com montagem de saque frontal pontual apresilhado da mesma forma dos painéis, sem necessidade de parafusos ou grapas aparentes para fixação, contraplacados a estrutura com borracha de vedação não aparente para vedação acústica, evitar vibrações e visualização dos perfis da estrutura que serão anodizados, nas áreas de vidro duplo com micro-persiana, entre vidros, em alumínio 16 mm com acionamento por meio de botão-comando, os vidros devem ser de segurança laminado 3 + 3 = 6 mm e as micro-persiana em alumínio 16 mm, interna no quadro de vidro.
    3. **Módulo de porta:** 900 x 2900 mm sendo uma porta de 900 x 2100 mm de giro e bandeira fixa de 900 x 840 mm, confeccionadas em MDF de 6 mm, com miolo acústico em lã de rocha, com espessura final mínima 38 mm, incluindo ferragens composta de dobradiça em latão acetinado de anéis 3 x 4”, marca de referência Papaiz ou similar, fechadura de conjunto completo, marca de referência Lafonte, modelo 6239 ou similar, complementando com bandeira em painel cego de 900 x 800 mm. Batentes de portas, em alumínio tempera T5, anodizado fosco 7 micras, peça única 90 x 40 mm perfil sólido preparado para receber portas até 40 mm de espessura com batente em borracha para maior vedação acústica.
    4. Persiana horizontal 16mm em alumínio com acionamento através de botão basculante ou bastão. Trilho (cabeçote) é em ferro com pintura eletrostática. Cordas, cadarços e acessórios em poliéster. Todos os itens nas cores coordenadas com as lâminas.

**Especificação de tons e cores dos laminados:** Para o ambiente do quarto andar e da Corregedoria foram utilizados tons beges e marrons, com alguns imitando madeira e para os ambientes da Secretaria de Administração e da Secretaria de Controle Interno foi padronizado a cor cinza argila.

**Exemplo número 2** – Através do processo de Registro de Preços a empresa ATLL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA registrou o fornecimento e instalação de divisórias para o ambiente do TRE/PR, seguindo a padronização existente, ou seja, Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória. Foi contratada então, através de Declaração de Aceite, com o protocolo 39102/2008, em quase sua totalidade, iniciando a prestação de serviço em 06/01/2009 e concluindo em 02/12/02009, das divisórias segundo as seguintes características:

* + 1. 2.209,35 m² de módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm, 900 x 400 mm e 900 x 1650 mm na cor cinza argila.
    2. 815,93 m² de módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 2060 mm na cor cinza argila e vidro de quadro único de 900 x 840 mm.
    3. 1.100,45 m² de módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm e 900 x 400 mm na cor cinza argila, quadro de vidro duplo de 900 x 800 mm com persiana interna e painel de 900 x 840 mm na cor cinza argila.
    4. 95 módulos de 900 x 2900 mm constituído de porta de 900 x 2100 mm na cor cinza argila e bandeira fixa de 900 x 840 mm na mesma cor das portas.

**Exemplo número 3** - Fornecimento e instalação de divisórias na CAE – Central de Atendimento ao Eleitor (Fórum Eleitoral de Curitiba), seguindo a padronização existente, ou seja, Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória e remanejamento/readequação das divisórias da Biblioteca, através da contratação da empresa SISTEMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, pelo contrato de número 166/2008 e do PAD 1798/2010. Este contrato teve início em 26/12/2008 e término em 25/09/2010.

Para a CAE – Central de Atendimento ao Eleitor (fórum Eleitoral de Curitiba) foram instaladas divisórias, seguindo o padrão existente no TRE/PR, segundo as seguintes características:

* + 1. 81,97 m² módulos de 900 x 3900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm, 900 x 400 mm, 900 x 1080 mm e 900 x 1600 mm na cor cinza argila.
    2. 32,20 m² módulos de 900 x 2300 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm e 900 x 400 mm na cor cinza argila, vidro duplo de 900 x 1080 mm com persiana interna.
    3. 01 módulos de 900 x 3900 mm constituído de porta de 900 x 2300 mm na cor cinza argila e bandeira fixa de 900 x 1600 mm na mesma cor das portas.
    4. 05 módulos de 900 x 2300 mm constituído de 900 x 2300 mm na cor cinza argila.

Para a Seção de Biblioteca deste TRE/PR foram substituídas as divisórias existentes, instalando novas segundo as seguintes características:

* + 1. 149 m² módulos de 900 x 2900 mm em vidro único piso-teto.
    2. 02 módulos de 900 x 2900 mm constituído de porta de 900 x 2100 mm na cor cinza argila e bandeira de vidro de 900 x 840 mm.
    3. 01 módulo de 2000 x 2900 mm constituído de porta dupla de 2000 x 2100 mm na cor cinza argila e bandeira de vidro de 2000 x 840 mm.

**Exemplo número 4** - Montagem de 500 metros quadrados de divisórias de Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória,composta de estrutura interna, sendo guia de piso, montantes verticais, travessas horizontais, presilhas e contra presilhas, 100% em alumínio na cor anodizado fosco com leito mínimo de 60mm, que possibilite a passagem de cabeamento elétrico, lógico e telefônico, quadro de vidros, persianas, painéis, batentes, portas e ferragens, através do processo de Registro de Preços, a empresa BRASIL SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME contratou através de Declaração de Aceite, pelo PAD 7466/2010. Esta contratação teve início em 06/10/2010 e término em 13/12/2010.

**Exemplo número 5** - Através do processo de Registro de Preços, PAD 9003/2010, a empresa BRASIL SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME registrou o fornecimento e instalação de divisórias para o ambiente do TRE/PR, seguindo a padronização existente, ou seja, Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória. Foi contratada então, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 10342/2010, iniciando a prestação de serviço em 03/01/2011, das divisórias segundo as seguintes características:

* + 1. Prestação de serviço para desmontagem de 2.000 m² de divisórias.
    2. Prestação de serviço para montagem de 4.000 m² de divisórias.
    3. 300 módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm, 900 x 400 mm e 900 x 1650 mm na cor cinza argila.
    4. 50 módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm e 900 x 400 mm na cor cinza argila, quadro de vidro duplo de 900 x 800 mm com persiana interna e painel de 900 x 840 mm na cor cinza argila.
    5. 15 módulos de 900 x 2900 mm constituído de porta de 900 x 2100 mm na cor cinza argila e bandeira fixa de 900 x 840 mm na mesma cor das portas.

Em função de irregularidades no fornecimento dos materiais e na prestação de serviço foi aberto Processo Administrativo perante a empresa e encerrada esta contratação.

**Exemplo número 6** - Através de Dispensa de Licitação, a empresa HÉLIO JOSÉ LEOPOLDO CORDEIRO ME foi contratada para a prestação de serviço de desmontagem e montagem de divisórias para o ambiente do TRE/PR, seguindo a padronização existente, ou seja, Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória. Foi contratada então, através do Termo de Dispensa de Licitação nº 82/2012, com o protocolo PAD 2463/2012, iniciando a prestação de serviço em 27/04/2012 e concluindo em 21/05/2012, nas seguintes quantidades:

* + 1. Prestação de serviço para desmontagem de 92,34 m² de divisórias.
    2. Prestação de serviço para montagem de 143,51 m² de divisórias.

**Exemplo número 7** - Através do processo de Registro de Preços, PAD 3070/2012, em 02/08/2012 a empresa G. Q. ABILA DECORAÇÕES registrou a prestação de serviço para desmontagem e montagem de divisórias e a empresa CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA registrou o fornecimento de divisórias para o ambiente do TRE/PR. Neste processo de registro, as empresas seguiram a padronização de divisórias existente, ou seja, Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória. A empresa G. Q. ABILA DECORAÇÕES foi contratada, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 5780/2012, iniciando a prestação de serviço em 24/08/2012, para a desmontagem e montagem das divisórias segundo as seguintes características:

* + 1. Prestação de serviço para desmontagem de 265 m² de divisórias.
    2. Prestação de serviço para montagem de 450 m² de divisórias.

A empresa CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi contratada, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 5996/2012, iniciando a prestação de serviço em 06/09/2012 e concluindo em 17/10/2012, para o fornecimento de materiais para a montagem das divisórias segundo as seguintes características:

130 módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm, 900 x 400 mm e 900 x 1650 mm na cor cinza argila

* + 1. 50 módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm e 900 x 400 mm na cor cinza argila, quadro de vidro duplo de 900 x 800 mm com persiana interna e painel de 900 x 840 mm na cor cinza argila.
    2. 5 módulos de 900 x 2900 mm constituído de porta de 900 x 2100 mm na cor cinza argila e bandeira fixa de 900 x 840 mm na mesma cor das portas.

A empresa CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi contratada, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 2278/2013, iniciando a prestação de serviço em 22/04/2013 e concluindo em 02/05/2013, para o fornecimento de materiais para a montagem das divisórias segundo as seguintes características:

* + 1. 109 módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm, 900 x 400 mm e 900 x 1650 mm na cor cinza argila.
    2. 10 módulos de 900 x 2900 mm constituído de porta de 900 x 2100 mm na cor cinza argila e bandeira fixa de 900 x 840 mm na mesma cor das portas.

Em função de irregularidades na prestação de serviço da empresa G. Q. ABILA DECORAÇÕES foi aberto Processo Administrativo, com protocolo PAD 5643/2013, perante a empresa e encerrada esta contratação em 08/05/2013.

**Exemplo número 8** – Desmontagem e montagem de divisórias, seguindo a padronização existente, ou seja, Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória, através da contratação da empresa LOPES & PEREIRA CONSTRUÇÃO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, pelo contrato de número 199/2013 e do PAD 7816/2013. Este contrato teve início em 30/12/2013 e término em 26/08/2014.

* + 1. Prestação de serviço para desmontagem de 180 m² de divisórias.
    2. Prestação de serviço para montagem de 270 m² de divisórias.

Em 26/05/2014 foi elaborado Termo Aditivo de Prorrogação, o qual foi recusado pela empresa, em decorrência foi aberto Processo Administrativo perante a empresa e encerrada esta contratação.

**Exemplo número 9** - Através do processo de Registro de Preços, PAD 7017/2014, em 02/08/2012 a empresa G. Q. ABILA DECORAÇÕES registrou a prestação de serviço para desmontagem e montagem de divisórias e a empresa CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA registrou o fornecimento de divisórias para o ambiente do TRE/PR. Neste processo de registro, as empresas seguiram a padronização de divisórias existente, ou seja, Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória. A empresa G. Q. ABILA DECORAÇÕES foi contratada, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 5780/2012, iniciando a prestação de serviço em 24/08/2012, para a desmontagem e montagem das divisórias segundo as seguintes características:

* + 1. Prestação de serviço para desmontagem de 265 m² de divisórias.
    2. Prestação de serviço para montagem de 450 m² de divisórias.

A empresa CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi contratada, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 5996/2012, iniciando a prestação de serviço em 06/09/2012 e concluindo em 17/10/2012, para o fornecimento de materiais para a montagem das divisórias segundo as seguintes características:

* + 1. 130 módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm, 900 x 400 mm e 900 x 1650 mm na cor cinza argila.
    2. 50 módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm e 900 x 400 mm na cor cinza argila, quadro de vidro duplo de 900 x 800 mm com persiana interna e painel de 900 x 840 mm na cor cinza argila.
    3. 5 módulos de 900 x 2900 mm constituído de porta de 900 x 2100 mm na cor cinza argila e bandeira fixa de 900 x 840 mm na mesma cor das portas.

A empresa CORESUL MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA foi contratada, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 2278/2013, iniciando a prestação de serviço em 22/04/2013 e concluindo em 02/05/2013, para o fornecimento de materiais para a montagem das divisórias segundo as seguintes características:

* + 1. 109 módulos de 900 x 2900 mm constituído de painéis de 900 x 800 mm, 900 x 400 mm e 900 x 1650 mm na cor cinza argila.
    2. 10 módulos de 900 x 2900 mm constituído de porta de 900 x 2100 mm na cor cinza argila e bandeira fixa de 900 x 840 mm na mesma cor das portas.

Em função de irregularidades na prestação de serviço da empresa G. Q. ABILA DECORAÇÕES foi aberto Processo Administrativo, com protocolo PAD 5643/2013, perante a empresa e encerrada esta contratação em 08/05/2013.

**Exemplo número 10** – Através do processo de Registro de Preços, PAD 7017/2014, a empresa CONTEMPLAC DIVISÓRIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA registrou o fornecimento e a instalação de divisórias para o ambiente do TRE/PR, seguindo a padronização existente, ou seja, Sistema 90 de *SAQUE FRONTAL*, painel em MDF (*médium density fiberboard*) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória.

Foi contratada então, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 9363/2014, iniciando a prestação de serviço em 19/01/2015 e concluindo em 25/08/2016, das divisórias segundo as seguintes características:

* + 1. Prestação de serviço para desmontagem de 300 m² de divisórias.
    2. Prestação de serviço para montagem de 600 m² de divisórias.
    3. Prestação de serviços de corte e fitamento das divisórias para ajustes de altura e fechamentos para 300 ml.

Foi contratada então, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 9363/2014, iniciando a prestação de serviço em 23/11/2015 e concluindo em 25/08/2016, das divisórias segundo as seguintes características:

* + 1. Prestação de serviço para desmontagem de 200 m² de divisórias.
    2. Prestação de serviço para montagem de 100 m² de divisórias.
    3. Prestação de serviços de corte e fitamento das divisórias para ajustes de altura e fechamentos para 500 ml.

Foi contratada então, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 9364/2014, iniciando o fornecimento de materiais para a montagem das divisórias em 23/03/2015 e concluindo em 31/08/2016, segundo as seguintes características:

* + 1. 300 placas de divisória para montagem de Sistema 90 de SAQUE FRONTAL, Painelem MDF médium density fiberboard 15 mm, acabados em laminado de baixa pressão (BP) nas cores cinza argila, espessura final de 90 mm, na medida de 900 x 1650 mm.
    2. 300 placas de divisória para montagem de Sistema 90 de SAQUE FRONTAL, Painelem MDF médium density fiberboard 15 mm, acabados em laminado de baixa pressão (BP) nas cores cinza argila, espessura final de 90 mm, na medida de 900 x 800 mm.
    3. 300 placas de divisória para montagem de Sistema 90 de SAQUE FRONTAL, Painelem MDF médium density fiberboard 15 mm, acabados em laminado de baixa pressão (BP) nas cores cinza argila, espessura final de 90 mm, na medida de 900 x 400 mm.
    4. 200 guias para divisória, material alumínio anodizado, cor natural, em barra com 6 metros.
    5. 200 montantes verticais para montagem de divisórias em alumínio, têmpera T5, acabamento superficial anodizado fosco, 7 micras, 60 x 30 mm, barra com o comprimento de 6 m.
    6. 500 montantes horizontais para montagem de divisórias em alumínio têmpera T5, anodizado fosco, 7 micras, 60 x 20 mm, barra com comprimento de 3 m, presilha e contra presilha 100% alumínio, que possibilite a montagem dos painéis distanciados10 mm entre si sendo de um lado fixo e do outro saque frontal.
    7. 200 suportes para montagem de divisória em alumínio medindo aproximadamente 550 x 350 mm, regulável, material aço galvanizado, regulagem altura 22 mm (mínima) e 35 mm (máxima).
    8. 20 quadros de vidro duplo, 900x800 mm, com persiana interna: quadro em alumínio tempera T5, anodizado fosco 7 micras, 44,8 x 40 mm para vidro duplo com montagem de saque frontal pontual apresilhado da mesma forma dos painéis, sem necessidade de parafusos ou grapas aparentes para fixação, contraplacados a estrutura com borracha de vedação não aparente para vedação acústica, evitar vibrações e visualização dos perfis da estrutura que serão anodizados. Nas áreas de vidro duplo com micro persiana, entre vidros, em alumínio 16 mm com acionamento através de botão comando. Os vidros devem ser de segurança laminado 3 + 3 = 6 mm e as micro persianas em alumínio 16 mm, interna no quadro de vidro.
    9. 10 unidades de batentes de portas, em aluminio tempera t5, anodizado fosco 7 micras, peça única 90 x 40 mm perfil sólido preparado para receber portas até 40 mm de espessura com batente em borracha para maior vedação acustica.
    10. 10 portas de 900 x 2100 mm de giro na cor cinza argila, conforme o padrão das divisórias, confeccionadas em MDF médium density fiberboard de 6 mm, com miolo acústico em lã de rocha, com espessura final mínima 38 mm.
    11. 30 dobradiças em latão acetinado de anéis 3 x 4”.
    12. 15 conjunto completo de fechadura Lafonte, modelo 6239 ou similar.

Foi contratada então, através de Declaração de Aceite, com o protocolo PAD 9364/2014, iniciando o fornecimento de materiais para a montagem das divisórias em 15/02/2016 e concluindo em 31/08/2016, segundo as seguintes características:

* + 1. 300 guias para divisória, material alumínio anodizado, cor natural, em barra com 6 metros.
    2. 300 montantes verticais para montagem de divisórias em alumínio, têmpera T5, acabamento superficial anodizado fosco, 7 micras, 60 x 30 mm, barra com o comprimento de 6 m.
    3. 300 suportes para montagem de divisória em alumínio medindo aproximadamente 550 x 350 mm, regulável, material aço galvanizado, regulagem altura 22 mm (mínima) e 35 mm (máxima).
    4. 20 quadros de vidro duplo, 900x800 mm, com persiana interna: quadro em alumínio tempera T5, anodizado fosco 7 micras, 44,8 x 40 mm para vidro duplo com montagem de saque frontal pontual apresilhado da mesma forma dos painéis, sem necessidade de parafusos ou grapas aparentes para fixação, contraplacados a estrutura com borracha de vedação não aparente para vedação acústica, evitar vibrações e visualização dos perfis da estrutura que serão anodizados. Nas áreas de vidro duplo com micro persiana, entre vidros, em alumínio 16 mm com acionamento através de botão comando. Os vidros devem ser de segurança laminado 3 + 3 = 6 mm e as micro persianas em alumínio 16 mm, interna no quadro de vidro.
    5. 10 unidades de batentes de portas, em aluminio tempera t5, anodizado fosco 7 micras, peça única 90 x 40 mm perfil sólido preparado para receber portas até 40 mm de espessura com batente em borracha para maior vedação acustica.
    6. 8 portas de 900 x 2100 mm de giro na cor cinza argila, conforme o padrão das divisórias, confeccionadas em MDF médium density fiberboard de 6 mm, com miolo acústico em lã de rocha, com espessura final mínima 38 mm.
    7. 24 dobradiças em latão acetinado de anéis 3 x 4”.
    8. 3 conjunto completo de fechadura Lafonte, modelo 6239 ou similar.

**Exemplo número 11 –** Contratação da empresa DIEFOR COMERCIAL EIRELI – ME, pelo PAD 15/2016, para o fornecimento e instalação de divisórias de Sistema 90 de SAQUE FRONTAL, painel em MDF (médium density fiberboard) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória, composta de estrutura interna, sendo guia de piso, montantes verticais, travessas horizontais, presilhas e contra presilhas, 100% em alumínio na cor anodizado fosco com leito mínimo de 60mm, que possibilite a passagem de cabeamento elétrico, lógico e telefônico, quadro de vidros, persianas, painéis, batentes, portas e ferragens, ,iniciando o fornecimento de materiais para a montagem das divisórias em 05/12/2016 e concluindo em 03/02/2017, segundo as seguintes características:

* + 1. Prestação de serviço para desmontagem de 65 m² de divisórias, tomando-se os devidos cuidados para que sejam totalmente preservadas, já que deverão ser remontadas de imediato.
    2. Fornecimento de 100 m² divisória, compostas de módulos de painéis cegos, de portas e de janelas (quadro de vidro duplo).
    3. Prestação de serviço para montagem de 165 m² de divisórias.

**Salvo engano, essa Diefor teve proc adm.....**

**Exemplo número 12 –** A empresa SOTILLE DIVISÓRIAS E MOBILIÁRIOS - EIRELI, através da Declaração de Aceite, pelo PAD 15011/2016, foi contratada para a prestação de serviço de desmontagem e montagem de divisórias de Sistema 90 de SAQUE FRONTAL, painel em MDF (médium density fiberboard) 15 mm, acabamentos em laminado de baixa pressão (BP), espessura final de 90 mm, de ambos os lados da divisória, composta de estrutura interna, sendo guia de piso, montantes verticais, travessas horizontais, presilhas e contra presilhas, 100% em alumínio na cor anodizado fosco com leito mínimo de 60mm, que possibilite a passagem de cabeamento elétrico, lógico e telefônico, quadro de vidros, persianas, painéis, batentes, portas e ferragens, iniciando esta prestação de serviço em 12/01/2017 e concluindo em 02/03/2017, segundo as seguintes características:

* + 1. Prestação de serviço de desmontagem de 270 m² divisórias existentes.
    2. Prestação de serviços de montagem de 308 m² de divisórias.
    3. Prestação de serviços de corte e fitamento de 200 m lineares de placas de divisórias.

O histórico acima contempla detalhamento da contratação, porém incluir o quadro abaixo que trará informações resumidas.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº Pad  **Nº l**icitação N**º** Contrato | Empresa  contratada | Aquisição em m² | Montagem em m² | Desmontagem em m² | | Outros serviços | Problemas |
|  |  |  |  |  |  | |  |

Ao longo dos anos, com a experiência das contratações anteriores percebemos que ~~que~~ cada empresa fabrica a estrutura em alumínio com características especificas, e que não são compatíveis com os demais fornecedores. ***Assim tornou-se fundamental exigir na licitação o fornecimento de materiais compatíveis com aqueles já instalados aqui, que são predominantemente das empresas Contemporânea System, que tem a mesma linha da empresa Contemplac e da Empresa Atualle.***

**Dessa forma, no projeto básico conterá essa obrigatoriedade, citando-se essas duas marcar, explicando que essa exigência vem da necessidade de se manter o mmo padrão adotado pelo TRE, compatibilizando-se as placas divisórias com as estruturas respectivas.**

**A dificuldade maior enfrentada pela seção gestora – Seção de Manutenção dos Imóveis da Capital – relativamente a este objeto, é a falta de definição, pelo TRE, quanto à forma de serem atendidos os pedidos das áreas demandantes, implicando atendimento indistinto???? Ou analisado por vcs???? O que gera despesas que, muitas x, poderiam ser evitadas se, por exemplo, se estabelecesse política de que a unidade não pode alterar / mexer em divisórias substituídas recentemente por, pelo menos, 02 anos, exceto se a alteração se fizer necessária por exigência técnica devidamente comprovada pela seção gestora – SMIC.**

**Tal sugestão foi levada à apreciação do Comitê Gestor da Infraestrutura e aguarda posicionamento para condução das demandas de 2018, atendida por meio do registro de preços em estudo por esta SMIC.**

# ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E OS PLANOS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.

A presente contratação encontra-se alinhada com o plano estratégico deste Tribunal conforme objetivos estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Paraná (PEJEPR) para o período 2015-2020, no sentido de que os imóveis utilizados pela Justiça Eleitoral devem estar em perfeitas condições, atendendo perfeitamente o objetivo do Órgão na prestação de serviços de qualidade ao cidadão.

Como por exemplo, se visa dar continuidade a fornecimento ou serviços; se visa melhor estruturar a máquina pública; se visa melhorar o atendimento aos clientes do TRE; se atenderá à política de sustentabilidade; se o objeto pretendido se perpetuará ou se há estudos para melhorias; citar os estudos relacionados a elaboração de normativa interna a fim de estabelecer regras, determinando-se período mínimo de permanência da configuração do layout após a prestação dos serviços de remanejamento, bem como vedando a possibilidade de se efetuar “furos” ou outros procedimentos que danifiquem as divisórias.

# REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São os requisitos que o objeto contratado deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade de negócio e garantindo-se a economicidade da contratação.

A definição dos requisitos deve considerar, ainda, demandas da unidade requisitante e dos usuários em geral, soluções disponíveis no mercado, projetos similares realizados por outras instituições e padrões de mercado.

Devem ser considerados, pelo menos, os seguintes tipos de requisitos:

1) **Requisitos Internos Funcionais** – são aqueles ligados diretamente às funcionalidades esperadas pela área requisitante e necessárias aos usuários finais, de maneira a atender à necessidade da contratação. Devem ser estabelecidos pela área requisitante, com o auxílio das áreas específicas (manutenção, administração predial, segurança, transporte).

2) **Requisitos Internos Não Funcionais** **–** são os não vinculados diretamente à necessidade da contratação, mas igualmente importantes para sua satisfação ou aderência aos padrões internos da organização. Devem ser estabelecidos pela área específica com o apoio da área requisitante. Inserem-se os requisitos de sustentabilidade.

3) **Requisitos Externos** **–** são os gerados fora da organização, como as demandas legais, regulatórias e de padronização estabelecidas pelo Governo Federal, tais como normas relativas à aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança definidas pela ABNT (**Lei 4.150/1962, art. 1º 38**).

Devem ser estabelecidos pela área específica ou pela área requisitante, conforme o caso.

Os requisitos devem abarcar todos os elementos que compõem o objeto. Salienta-se que os tempos de entrega de partes e de todo o objeto também podem ser requisitos indispensáveis. *(e.g. o órgão pode se comprometer a iniciar um serviço que dependa de uma contratação prévia da área de manutenção ou segurança).*

Há ainda, com base no detalhamento da IN - SLTI 4/2010:

a) requisitos voltados principalmente ao negócio/objeto, estabelecidos pela área requisitante;

b) requisitos de caráter tecnológico (ou específico como de engenharia), definidos pela área técnica/específica;

c) requisitos relacionados ao Plano de Sustentação, que inclui requisitos relativos à continuidade da contratação e à transição contratual, entre outros, definidos pela área específica do TRE, com o apoio da área requisitante.

Nos requisitos da contratação deve ser especificada, pela equipe responsável, a qualificação técnica que deverá ser exigida da empresa e dos profissionais, se for o caso, incluindo-se registros em órgãos de classe, como por exemplo, CREA; se deverá se exigido Alvará; se deverá ser exigido autorização de funcionamento, quando a atividade for regulada por órgão específico, dentre outros.

Nos requisitos da contratação deverá constar item DO CONTRATO e especificações conforme abaixo:

# *DO CONTRATO*

# *Será firmado contrato de fornecimento/ou de serviços para o período de ............ meses, em conformidade com o art. 57, da lei 8666/93, especificando se se trata de serviço ou de fornecimento continuados ou se o objeto se restringe ao exercício financeiro ou período menor;*

# *Esclarecer/fundamentar o período sugerido para vigência;*

# *Esclarecer/fundamentar se há pretensão de ser prorrogado e as ações que serão tomadas pelo gestor/fiscal para as prorrogações – dispor sobre a necessidade ou não de ser verificada a vantajosidade quando das prorrogações ou se tal procedimento será dispensável (quando regida por planilha de custos e convenção coletiva, por exemplo);*

# *Especificar as ações que serão adotadas relativas a evitar solução de continuidade do serviço ou fornecimento na transição de um contrato a outro, cujos trâmites iniciarão pelos estudos preliminares.*

Empresa especializada; atestado de capacidade técnica; fornecimento de materiais compatíveis com aqueles já instalados no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná.

Os demais requisitos da contratação serão aqueles gerais para as empresas prestadoras de serviços.

**Providências para a adequação do ambiente do Órgão**

Essas providências se referem à execução dos serviços ou entrega dos bens, considerando-se que no local estarão em plena atividade seções do TRE com trânsito intenso de pessoas.

Esclarecer se o objeto poderá se executado/entregue durante 0 expediente normal, se precisa ser fora do horário de atendimento ao público, se deve ser em final de semana; esclarecer se o local deverá se isolado; se os serviços das áreas afetadas poderá ser desempenhado normalmente.

# ANÁLISE DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Neste caso a avaliação das soluções existentes é focada na forma de contratação, pois o padrão do material já está definido e por razões estéticas, econômicas e de reaproveitamento (sustentabilidade) não há conveniência em mudar o modelo das divisórias adotado anteriormente.

Considerando que as demandas podem ocorrer a qualquer momento e que nem sempre é possível definir com antecedências as medidas precisas, sugerimos que a melhor opção seja a contratação por Registro de Preços, que possibilitará o atendimento parcelado, conforme as demandas que surgirem, durante o período de 12 meses.

Justifica-­se a adoção de Registro de Preços, conforme Decreto nº 7892/2013, art. 3º, incisos I a IV, visto que embora os serviços readequação de divisórias sejam itens freqüentes de manutenção predial, não há um cronograma de atendimento periódico e surgem demandas pontuais que exigem atendimento em curto prazo, em função das especificidades e destinação de usos de cada área. A contratação por Registro de Preços possibilita, na mesma licitação, a contratação por lotes de serviços e entregas parceladas, conforme a demanda e as prioridades da Administração.

# DAS DIRETRIZES E DA ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS QUE SERÃO CONTRATADOS

No projeto básico serão especificados os itens de materiais e de serviços, e definidas as quantidades máximas estimadas para cada item. Sugere-se que a licitação seja realizada em único lote, visando manter o padrão de fornecimento e qualidade dos serviços. A partir da publicação da Ata de Registro de Preços as contratações serão realizadas conforme a demanda, sendo que o prazo de fornecimento e execução dos serviços será informado na nota de empenho, considerando prazo mínimo de 20 dias. O prazo para execução dos serviços deverá ser justificado com base em cronograma físico-financeiro que discrimine item a item (ou subitem a subitem) os prazos de execução.

A avaliação das quantidades de materiais e serviços necessários para cada lote de serviços a ser empenhado, será realizada pela SMIC com apoio técnico da área de engenharia. O início da execução deverá ocorrer no prazo máximo de 5 dias a partir do aceite da nota de empenho, pela contratada. O prazo para aceite da nota de empenho é de 48 (quarenta e oito horas) a partir do envio pelo Tribunal.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal designado e definitivamente pelo chefe da SMIC e/ou seus substitutos, designados como gestores da contratação.

# JUSTIFICATIVA DE OPÇÃO POR PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Conforme já informado anteriormente o modelo de divisórias saque frontal é bastante utilizado no Prédio Sede, utilizado no Fórum Eleitoral de Curitiba e não utilizado nos Fóruns Eleitorais do Interior. Por se tratar de serviços a serem realizados exclusivamente nos Imóveis da Capital que estão em endereços muito próximos, entende-se que não há conveniência ou vantajosidade, no parcelamento por imóvel.

**Explicar q a estimativa de necessidades incluindo ambos os imóveis visa buscar maior interesse do mercado fornecedor, na medida em que o quantitativo de materiais e serviços é avaliado pelas empresas na decisão por participar ou não dos certames licitatórios. Além disso, o preço proposto varia de acordo com o quantitativo, o qual, se maior, admite propostas com maiores descontos, viabilizando maior economia à Administração.**

# SUSTENTABILIDADE

Sugere-se que seja de inteira responsabilidade da contratada a manutenção das áreas de trabalho limpas, organizadas e sinalizadas. A proteção e segurança do pessoal envolvido nos serviços, bem como a prevenção de acidentes com os funcionários e visitantes do prédio é também de inteira responsabilidade da empresa contratada.

Que a contratada deverá prover os funcionários com Equipamentos de Proteção Individual - EPI’s, necessários à execução dos serviços e fiscalizar o seu uso, assumindo a responsabilidade pela execução dos serviços de acordo com as normas de segurança do trabalho, obedecendo ao disposto nas Normas Regulamentadoras.

Que a contratada deverá separar os materiais reaproveitáveis para utilização futura, que serão recolhidos pelo Tribunal e recolher o material ~~o material~~ não reaproveitável**, realizando** descarte ecologicamente correto dos resíduos recolhidos ~~não recicláveis~~, nos termos do Decreto Municipal nº 983/04 (que dispõe sobre a coleta, o transporte, o tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos no Município de Curitiba).

# PREVISÃO EM PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Na proposta orçamentária para 2017 foi previsto o valor de R$ 20.000,00, mas já foi utilizado R$ 12.500,00, restando apenas R$ 7.500,00. Para aquisição de divisórias novas (investimento) foi previsto R$ 50.000,00, ainda não utilizado.

**Informar se há pretensão de ser utilizado tal valor, se há demandas pendentes.**

# RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação pretende atingir os seguintes resultados:

1. Fornecer o material necessário para a montagem de divisórias, segundo a padronização existente no TRE/PR;
2. Executar a prestação de serviço de desmontagem de divisórias de acordo com a necessidade de readequação dos ambientes do TRE/PR;
3. Executar a prestação de serviço de montagem de divisórias de acordo com a necessidade dos ambientes do TRE/PR, utilizando os materiais resultantes das desmontagens efetuadas, como também dos materiais novos fornecidos pela contratada;
4. Agilizar e facilitar o atendimento às solicitações das diversas áreas, decorrentes das modificações organizacionais e/ou demandas específicas.

# RISCOS

# FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA SEÇÃO GESTORA

**VERIFICAÇÃO DO RISCO: ~~AÇÕES CONVENIENTES~~:** **Esse risco é inexistente na fase de projeto básico e abertura do certame licitatório posto que a modalidade Pregão sob a forma de Registro de Preços admite que os procedimentos ocorram sem que seja informada disponibilidade orçamentária, a qual é buscada somente na fase de execução contratual.** ~~que se tem a observar nesse risco é que o TRE/PR só realizará o Processo Licitatório quando obtiver pareceres gerais e favoráveis de outras áreas que garantam a previsão orçamentária, portanto esse risco por parte da Administração é bastante remoto~~.

Dessa forma, **não se identifica** esse risco. ~~é identificado previamente, na fase de estudo preliminar, e no presente caso, conforme informado no item 14, houve previsão orçamentária, porém haverá necessidade de complementação~~.

**Todavia, esse risco é alto na fase de execução da contratação na medida em que, devido aos cortes no orçamento do TRE, não há qualquer valor previsto em proposta orçamentária da seção gestora para 2018. (é isso????)**

**AÇÕES CONVENIENTES:**

1. **Reduzir os quantitativos para atendimento em 2018 ou a vigência do RP para apenas 06 meses;**
2. **Ter os critérios de atendimento dos serviços aprovados pelo Comitê de Gestão da Infraestrutura, a fim de fundamentar eventuais negativas de atendimento pela seção gestora;**
3. **A seção gestora deve analisar minuciosamente os pedidos, categorizando-os por prioridades técnicas, atendendo somente as demandas essenciais, haja vista inexistência de orçamento específico para o objeto;**
4. **Buscar transferências orçamentárias dentro da Proposta da seção gestora, visando atender às prioridades das demandas de instalações e/ou adequações de divisórias.**

# LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA:

**AÇÕES CONVENIENTES:**

1. Promover pesquisas adequadas no mercado e buscar definição clara do objeto, verificando previamente o interesse e participação das Empresas do ramo, a fim de evitar resultados desagradáveis no processo licitatório;
2. **Dimensionar o mais corretamente possível a demanda, estipulando os quantitativos que serão pedidos durante a contratação, em períodos trimestrais ou semestrais, a fim de que as licitantes tenham clareza com relação à contratação, viabilizando apresentação de proposta coerente à Administração;**
3. A Administração deverá realizar o certame em data favorável à participação das empresas do ramo, ou seja, preferencialmente, a licitação deve ser realizada antes do dia 20 de dezembro de cada ano, visto que, a partir dessa data, muitas empresas trabalham com regime de férias coletivas, inviabilizando apresentação de propostas a licitações.

Mesmo com os cuidados acima identificados, em se concretizando o risco, a Administração procederá, em regra, à repetição do certame, sendo preliminarmente enviado o processo à **Secretaria de Gestão de Serviços /** área gestora para nova avaliação e contato com empresas do ramo, verificando-se necessidade de **eventuais** alterações do projeto básico.

# EMPRESA VENCEDORA SEM ESTRUTURA SUFICIENTE PARA PRESTAR O SERVIÇO DE FORMA ADEQUADA / CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EQUIPE DE PROFISSIONAIS SEM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Probabilidade do Risco: Média**

**AÇÕES CONVENIENTES:**

1. Essa situação enseja uma análise minuciosa do Projeto Básico, previamente à disponibilização às licitantes, para se certificar de que nenhum item contribuirá para dificultar a prestação do serviço pela Empresa.
2. Nesse aspecto, devem-se estabelecer critérios possíveis, nos termos da Lei 8666/93, para privilegiar a participação de empresas sólidas, que prestem serviços de qualidade e dentro dos prazos determinados pela Administração. **Dessa forma, o projeto básico deve exigir materiais de qualidade; profissionais qualificados; designação de profissional técnico habilitado, de acordo com o objeto, para acompanhamento; garantia dos serviços; garantia dos materiais; definição da parcela de maior relevância do objeto para fins de atestado. Além disso, exemplificam-se a seguir, itens que as áreas específicas devem exigir no edital de licitação, conforme o objeto e padrão adotado pelo TRE, de acordo com a Lei 8666/93:** ~~por exemplo: exigência~~ caução; ~~exigência de~~ atestados de capacitação técnica compatíveis com a complexidade do objeto, registrados no órgão de classe, se necessário; **registro da empresa no órgão de classe competente, se for o caso;** ~~exigência de~~ qualificação econômico-financeira; ~~exigência de~~ ~~profissionais qualificados~~; ~~exigência de~~ ~~designação de profissional técnico habilitado, de acordo com o objeto, para acompanhamento do objeto~~; exigência de acervo técnico;

**(excluir numerador da sequência)**

Entretanto, definindo-se adequadamente o projeto básico e a qualificação necessária **pelas áreas fins**, mas, igualmente, identificado/materializado o risco com a contratação de empresa não qualificada ou sem estrutura para a prestação de serviços com qualidade e cumprimento dos prazos, o gestor comunicará à autoridade superior para abertura do processo administrativo, visando aplicar sanções à empresa, como forma de persuadi-la ao correto atendimento dos serviços.

Mantendo-se a prestação desqualificada ou a falta de correções em garantia de materiais e serviços, a providência será a rescisão contratual unilateral por parte da Administração. **(ver formatação igual ao anterior o a estes 2 últimos)**

A providência seguinte, por parte do gestor, será o reencaminhamento do Projeto Básico para nova licitação.

# ~~CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EQUIPE DE PROFISSIONAIS SEM QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS:~~

**~~AÇÕES CONVENIENTES:~~**

1. ~~Fazer constar no Projeto Básico exigências quanto ao Registro no Órgão de Classe;~~
2. ~~Exigir que a Empresa indique/designe profissional, de acordo com o objeto;~~
3. ~~Exigir apresentação de atestados de qualificação técnica considerando-se a parcela de maior relevância.~~

**Atrasos na execução do objeto**

**Probabilidade do Risco: Alta**

**Ações Convenientes:**

1. **O Projeto Básico deverá fazer exigências quanto à apresentação de cronograma de serviços (ou de entrega mensal/quinzenal) que deverá ser cumprido pela empresa;**
2. **É importante reunião inicial com a contratada, detalhando suas responsabilidades e consequências relativas ao descumprimento;**
3. **Elaborar o Plano de Execução e Fiscalização do Registro de Preços, entregando uma via para a contratada;**
4. **Exigir relatórios dos serviços/fornecimento prestados;**
5. **Adoção de acordos de níveis de serviços, sempre que possível;**
6. **Designação de fiscais locais, se os serviços forem em imóveis diversos, assim como especificar as obrigações desses servidores com relação ao acompanhamento dos serviços e prazos;**
7. **Definição, pela área competente, de sanções a serem aplicadas em virtude de inexecuções parciais ou totais injustificáveis, que não contemplem casos fortuitos e de força maior.**
8. **Exigência de comissão de recebimento, se necessário em razão do valor e/ou complexidade da contratação. Importante anexar modelo de termo de recebimento com os itens que serão verificados pelos gestores, a cada entrega, sendo um dos itens formado pelo prazo que deve ser cumprido.**

Ver outros itens impttes...............

**Falta de Qualidade do serviço e descumprimento das normas:**

**Probabilidade do risco: Alta??? Média???**

**Ações Convenientes:**

1. **Constar no projeto básico que serão realizadas inspeções minuciosas por parte do fiscal, do gestor ou da comissão pertinente para recebimento do produto, recusando se não estiver de acordo com as exigências;**
2. **Exigir que a Empresa apresente preposto para contato sempre que necessário e verificações ocasionais in loco, a fim de fazer cumprir as normas de serviço e solucionar problemas ocorridos, quando requerido pelo Gestor do Contrato;**
3. **O Gestor do Contrato manter-se-á em efetivo acompanhamento, analisando as fases executórias, sempre interagindo com funcionários e preposto da Contratada, para manter-se informado sobre os procedimentos que estão sendo adotados, materiais em utilização, cumprimentos das normas técnicas em geral e previsões do Projeto Básico.**

**Ver outros de acordo com as contratações anteriores........**

# DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação se mostra viável, sobretudo pela celeridade no atendimento das demandas autorizadas. É pertinente observar que atendidas as especificações e adotadas as cautelas inerentes à contratação em análise, os riscos envolvidos foram minimizadas.

Considerando que os pressupostos que fundamentam a demanda também norteiam as políticas de manutenção da infraestrutura predial, solicita-se análise para viabilidade desta contratação e sequência dos trâmites com a elaboração do projeto básico pertinente.

Curitiba, 12 de maio de 2017.

Raul Mainardi Filho

**SMIC – Seção de Manutenção de Imóveis da Capital**

**Eva Maria Cruz Novinski**

**ANEXO I**









